

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 2559/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando realização de ações a fim de que seja ampliado o número de profissionais em neuropediatria para atendimento as crianças, especialmente aos autistas.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva que crianças que aguardam na fila de espera por uma consulta com neuropediatra sejam atendidas em menor lapso temporal. Ademais, após consultados e medicados, necessitam de acompanhamento, pois a dosagem da medicação varia conforme peso e tamanho da criança.

Perto do ideal seria ter no mínimo três médicos profissionais especialista em neuropediatra na rede pública em razão da grande demanda, e de que muitos pais foram para rede particular em busca de tratamento, mas poderão voltar a qualquer momento para rede pública ao receberem notícia de contratação de mais um médico, não só pelo alto custo em uma consulta particular com estes profissionais, mas também pela necessidade de tratamento continuo.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE AGOSTO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI VERFADOR - .